



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 097/2021**

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021**

OBJETO: Aquisição de 292 (duzentos e noventa e duas) toneladas de carvão ativado em pó a ser utilizado nas Estações de Tratamento de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Caxias do Sul, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.

Processo Administrativo n.º 2021017057.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Verônica Delazzeri Toderó, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores Tiago Antonio Marcon, Felipe Pasquali Foss e Dominique Pastore Grigolo, designados pela Portaria n.º 27.956, de 08 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial n.º 072/2021. Após, a Pregoeira solicitou aos representantes das proponentes presentes que entregassem a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A proponente Alphacarbo Industrial Ltda., CNPJ n.º 07.438.908/0001-20, enviou os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação via postal e enviou a declaração de idoneidade, em separado, conforme estabelece o subitem 5.1.1, do edital, sem representante presente. A Comissão e os representantes presentes analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pelas proponentes, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão efetuou consulta do CNPJ das empresas participantes no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois as empresas não constam do rol de licitantes penalizadas. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Perguntado aos



presentes sobre manifestações com relação ao envelope Proposta de Preços, nada foi requerido. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para o total final, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedora, para o presente Pregão, a proponente Madecarbo Indústria e Comércio Ltda., com o valor total de R\$3.007.600,00 (três milhões e sete mil e seiscentos reais), ficando classificada em segundo lugar a proponente Guaramex Comercial Ltda., com o valor total de R\$3.299.600,00 (três milhões e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), e em terceiro lugar a proponente Alphacarbo Industrial Ltda., com o valor total de R\$3.477.450,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. Os envelopes Proposta de Preços de todas as proponentes e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistos por todos os presentes. Perguntado aos presentes sobre manifestações com relação ao envelope Documentos de Habilitação, nada foi requerido. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. Verificado o orçamento estimado pelo SAMA E, constante nos autos, **adjudica-se** o objeto do presente Pregão à proponente Madecarbo Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 04.349.295/0001-67, com o valor total de **R\$3.007.600,00** (três milhões e sete mil e seiscentos reais). Os envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das proponentes Guaramex Comercial Ltda. e Alphacarbo Industrial Ltda. permanecerão em poder da Pregoeira até a validade da proposta (sessenta dias); após, permanecerão à disposição para retirada pelo prazo de trinta dias; não ocorrendo a retirada pelas proponentes, serão inutilizados. A proponente vencedora tem o prazo de três dias úteis para apresentar os valores unitários de sua proposta, conforme disposto no subitem 11.4, do Edital. A Ata será disponibilizada no site do SAMA E ([www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br) – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que, após ser lida, segue assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.